



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM#

12 / 11 / 24

**PORTARIA Nº 9.144/2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IV do Art. 13 e o art. 14 da lei Municipal, n.º 2.559/2005, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores, e **CONSIDERANDO** o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 5.482/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo o servidor efetivo relacionado abaixo, declarando-o estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Nome do servidor	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
THIAGO BORGES FERREIRA	PROCURADOR	09/11/2020 A 08/11/2023	APROVADO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 07 de novembro de 2024.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari